



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Araputanga

"A Casa do Povo Araputanguense"

PORTARIA Nº 21/2024/CMA

Paulo Cesar Francisco Xavier, Presidente da Câmara Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas legais atribuições e tendo em vista o disposto no Art. 105 da Lei Municipal nº 135/1992, artigo 105 do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais, resolve;

Art. 1º - Conceder a Servidora DIULAI MENDES DE OLIVEIRA BRAVO, a conversão do período de licença-prêmio a que tem direito em abono pecuniário, referente ao quinquênio do período de 2019/2024, do valor da remuneração que lhe será devida dos dias correspondentes.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).


Paulo Cesar Francisco Xavier
Presidente